



**DECRETO Nº 176, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, como também no artigo 7º, caput e parágrafo único da Lei nº 1.097/2015 de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre a Reorganização do Conselho Tutelar de Atílio Vivacqua.

Considerando de cobrir as férias dos Conselheiros Tutelares titulares do município de Atílio Vivacqua-ES, conforme legislação trabalhista;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, temporariamente, ao cargo de Conselheiro Tutelar, a senhora **LUANA MONTEIRO TRUGILHO**, processo escolha unificado edital 01/2023.

**Art. 2º** - A Conselheira cumprirá as funções inerentes ao cargo até o fim das férias de todos os conselheiros tutelares, no período compreendido entre 07/03/2025 a 14/06/2025

**Art. 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2025.

Atílio Vivacqua, 17 de março de 2025

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal